



PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Aviso (extracto) n.º 20639/2009

1 — Nos termos previstos no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 6.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se público que, por Despacho da Presidente do Conselho Directivo do INRB, I. P. de 29.10.2009, se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento, selecção e

provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Centro de Actividade de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do INRB, I. P., criado, nos termos dos respectivos Estatutos, pela deliberação n.º 2679/2009, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 23 de Setembro.

2 — O referido procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, durante 10 dias úteis, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

2 de Novembro de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

202545525



PARTE J2

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Administração

Despacho n.º 25003/2009

A Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), aprovada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite que, além das alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias, possam ser estabelecidas alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária.

Os critérios gerais e abstractos para a utilização de tal faculdade foram estabelecidos, nos termos legalmente permitidos, por despacho de 13 de Janeiro de 2009.

Concluído o processo de avaliação de desempenho do ano de 2008 cumpre proceder às consequentes alterações de posicionamento remuneratório dos trabalhadores que preencheram os critérios previamente fixados.

Assim, considerando:

a) A fundamentação aduzida nas respectivas fichas de desempenho, designadamente o esforço e a dedicação demonstrados pelos trabalhadores no ano de 2008;

b) O esforço exigido aos trabalhadores da Direcção-Geral de Veterinária para a consolidação da estrutura nacional da qual este organismo foi dotado há cerca de dois anos e que permitiu constituir uma organização administrativa adequada para dar resposta às situações de risco para a saúde pública ou animal.

c) Os encargos fixados no referido despacho de 13 de Janeiro de 2009;

d) Que o Conselho Coordenador da Avaliação da Direcção-Geral de Veterinária emitiu, em 28 de Julho de 2009, parecer favorável à alteração de posicionamento remuneratório dos trabalhadores abaixo identificados, ao abrigo do artigo 48.º da LVCR:

1 — Determino a alteração de posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, para as posições remuneratórias abaixo indicadas, com os seguintes fundamentos:

Identificação do trabalhador	Avaliação 2008	Nova posição remuneratória
TS — Alberto António Ribeiro Gonçalves	Relevante — 4,46	5. ^a

Fundamentação — Demonstrou grande capacidade de trabalho e de organização que, aliada à grande facilidade de constituir equipas de trabalho, artigo construir um trabalho digno de nota.

Identificação do trabalhador	Avaliação 2008	Nova posição remuneratória
TS — Alfredo Jorge Cruz Sobral	Relevante — 4,58	11. ^a

Fundamentação — A reestruturação da DGV determinou a criação de uma estrutura flexível dotada de procedimentos e planificação que permitam descentralizar a decisão sem perder a desejável uniformização. Tal desiderato exigiu do avaliado um esforço suplementar, que merece reconhecimento, pelo enquadramento e planificação da actividade deste novo organismo de acordo com a estratégia que foi definida.

Identificação do trabalhador	Avaliação 2008	Nova posição remuneratória
AT — Alfredo Manuel Gomes Sousa	Excelente — 4,7	9. ^a

Fundamentação — Demonstrou elevado desempenho e dedicação, tendo sabido motivar todos os que estiveram envolvidos nos Processos de Contra-Ordenação, bem como soube dar formação a todos os novos instrutores envolvidos. Aponta-se ter sido o responsável por se terem instruído 1.716 processos de contra-ordenação com uma devolução de 2 processos, bem como por ter sido o responsável pela formação de 93 novos instrutores como foi capaz de avaliar todos os processos por estes elaborados.

Identificação do trabalhador	Avaliação 2008	Nova posição remuneratória
AT — Amílcar Jesus Amaral	Relevante — 4,42	6. ^a

Fundamentação — Funcionário muito competente mostra disponibilidade para execução de todas as tarefas que lhe são solicitadas sempre com qualidade e inovação contribuindo para o melhor funcionamento do serviço.

Identificação do trabalhador	Avaliação 2008	Nova posição remuneratória
AT — Ana Isabel Gonçalves Lopes	Relevante — 4,5	4. ^a

Fundamentação — A funcionária foi perseverante no alcançar das metas que lhe foram propostas e superou todos os objectivos. Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, tem grande preocupação em